



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 54, de 21 de junho de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO – SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela [Portaria nº 358, de 2 de maio de 1998](#), expedida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, e considerando as informações constantes do Memo. nº 096/2006-SR, de 20 de junho de 2006, resolve:

Prorrogar, até 10 de julho de 2006, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela [Portaria PRR/3ª Região nº 45, de 30 de maio de 2006](#), publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 10, da 2ª quinzena de maio de 2006.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA

Procurador-Chefe Regional

**Este texto não substitui o [publicado no Boletim de Serviço, Brasília, DF, a. XX. n. 12. 2ª quinz. jun 2006. p. 37](#)**